

# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de março de 2014

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.857, DE 25 DE MARÇO DE 2014.  
Institui o “Dia da Conscientização do Autismo” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7857  
Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia da Conscientização do Autismo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 do mês de abril, data de instituição do “Dia Mundial de Conscientização do Autismo”.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa  
Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 7.861, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Consolida a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba e os subsídios dos agentes políticos, conforme estabelecido no Decreto nº 15.573/14, concede aumento real e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7861  
Art. 1º Fica consolidada a recomposição da Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e das Autarquias Municipais, em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à compensação decorrente das perdas inflacionárias, prevista no Decreto nº 15.573, de 18 de março de 2.014 e 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento) de aumento real, a partir de 1º de março de 2014, extensivos aos inativos e pensionistas.  
Art. 2º A partir de 1º de março de 2.014 os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ficam recompostos em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à compensação decorrente das perdas inflacionárias, prevista no Decreto nº 15.573, de 18 de março de 2.014.  
Parágrafo único. O Chefe de Gabinete, o Procurador Geral, os Presidentes de Autarquias e Empresas Públicas, para efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretários Municipais.  
Art. 3º A Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba consolidada fica fazendo parte integrante da presente Lei.  
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, vigentes para o exercício de 2014 e suas respectivas dotações para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.  
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.014.  
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT  
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP

MARCEL GUSTAVO ZOLTELLI  
Presidente do IPASP

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Secretaria Municipal de Administração  
Tabela de Salários por Referência  
Referente: março/2014 Índice Realiste: 8.00%

| Tabela de Salários do Prefeito - Vice Prefeito e Secretários |           |          |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|
|                                                              | 97        | 98       | 99        |
| 99                                                           | 11.492,96 | 8.197,96 | 16.395,92 |

| Tabela de Salários dos Funcionários |          |          |          |          |          |
|-------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                     | A        | B        | C        | D        | E        |
| 01                                  | 1.220,04 | 1.220,04 | 1.220,04 | 1.220,04 | 1.220,04 |
| 02                                  | 1.220,04 | 1.220,04 | 1.220,04 | 1.220,04 | 1.220,04 |
| 03                                  | 1.227,34 | 1.245,48 | 1.263,40 | 1.281,46 | 1.299,60 |
| 04                                  | 1.317,57 | 1.338,38 | 1.358,98 | 1.379,73 | 1.400,33 |
| 05                                  | 1.420,66 | 1.444,37 | 1.468,07 | 1.491,91 | 1.515,45 |
| 06                                  | 1.539,17 | 1.566,27 | 1.593,40 | 1.620,58 | 1.647,57 |
| 07                                  | 1.674,69 | 1.701,43 | 1.728,01 | 1.754,71 | 1.781,55 |
| 08                                  | 1.808,12 | 1.838,17 | 1.868,22 | 1.898,22 | 1.928,42 |
| 09                                  | 1.961,06 | 1.992,14 | 2.026,04 | 2.059,80 | 2.093,68 |
| 10                                  | 2.127,56 | 2.165,58 | 2.203,60 | 2.241,69 | 2.279,86 |
| 11                                  | 2.317,78 | 2.360,60 | 2.403,42 | 2.446,19 | 2.488,96 |
| 12                                  | 2.531,71 | 2.579,90 | 2.628,10 | 2.676,28 | 2.724,47 |
| 13                                  | 2.772,53 | 2.826,72 | 2.881,00 | 2.935,18 | 2.989,30 |
| 14                                  | 3.043,41 | 3.104,45 | 3.165,38 | 3.226,42 | 3.287,29 |
| 15                                  | 3.347,24 | 3.415,75 | 3.484,30 | 3.552,97 | 3.621,47 |
| 16                                  | 3.690,03 | 3.767,13 | 3.844,46 | 3.921,51 | 3.998,64 |
| 17                                  | 4.075,79 | 4.162,48 | 4.249,36 | 4.336,23 | 4.422,80 |
| 18                                  | 4.509,68 | 4.607,23 | 4.704,91 | 4.802,56 | 4.900,26 |
| 19                                  | 4.997,80 | 5.107,64 | 5.217,42 | 5.327,31 | 5.437,07 |
| 20                                  | 5.546,79 | 5.670,47 | 5.793,98 | 5.917,62 | 6.041,28 |

| Tabela de Salários do PSF |          |          |          |          |          |
|---------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                           | I        | II       | III      | IV       | V        |
| A                         | 7.971,23 | 8.144,93 | 8.318,71 | 8.491,71 | 8.665,52 |
| B                         | 8.860,68 | 9.056,01 | 9.251,35 | 9.446,68 | 9.641,83 |

| Tabela de Salários do Cirurgião Dentista - 40h |          |          |          |          |          |
|------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                | A        | B        | C        | D        | E        |
| I                                              | 5.855,05 | 5.980,51 | 6.108,82 | 6.240,07 | 6.374,32 |
| II                                             | 6.511,60 | 6.652,04 | 6.795,66 | 6.942,59 | 7.092,84 |

| Tabela de Salários de Médicos Plantonistas |  | A      |
|--------------------------------------------|--|--------|
| P                                          |  | 962,17 |

LEI Nº 7.862, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a recomposição da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba, a concessão de aumento real e a recomposição dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7862  
Art. 1º Fica consolidada a recomposição da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à compensação decorrente das perdas inflacionárias, prevista no Decreto nº 15.573, de 18 de março de 2.014 e 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento) de aumento real, a partir de 1º de março de 2014, extensivos aos inativos e pensionistas.  
Art. 2º A partir de 1º de março de 2014, os subsídios dos Vereadores ficam recompostos em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), compensação decorrente das perdas inflacionárias no período de março de 2013 a fevereiro de 2014.  
Art. 3º O Decreto nº 15.573, de 18 de março de 2.014 e a tabela atualizada ficam fazendo parte integrante da presente Lei.  
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.01 – Aposentadoria e Reforma; 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil; 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais; 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; e 01.031.0001.2.373 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária.  
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.014.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

| CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Tabela de Referência Salarial e Grau |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Valores expressos em reais (R\$)     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Janeiro/2014                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|   |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1 | 1.136,41 | 1.153,22 | 1.169,79 | 1.186,53 | 1.203,31 | 1.219,95 | 1.236,23 | 1.250,31 | 1.277,49 | 1.296,60 | 1.315,42 | 1.337,37 | 1.359,30 | 1.381,37 | 1.403,17 |
| 2 | 1.425,14 | 1.450,24 | 1.475,36 | 1.500,53 | 1.526,74 | 1.550,62 | 1.575,39 | 1.600,01 | 1.624,71 | 1.649,57 | 1.674,17 | 1.702,01 | 1.729,80 | 1.757,69 | 1.785,55 |
| 3 | 1.815,77 | 1.844,96 | 1.873,98 | 1.902,57 | 1.930,57 | 1.959,84 | 1.989,34 | 2.009,15 | 2.040,35 | 2.075,61 | 2.110,97 | 2.146,07 | 2.181,71 | 2.223,39 | 2.264,98 |
| 4 | 2.344,15 | 2.388,77 | 2.433,41 | 2.478,01 | 2.522,64 | 2.567,18 | 2.611,33 | 2.657,58 | 2.717,75 | 2.767,84 | 2.817,94 | 2.874,46 | 2.930,50 | 2.987,41 | 3.043,77 |
| 5 | 3.099,29 | 3.162,72 | 3.226,19 | 3.289,77 | 3.353,19 | 3.416,70 | 3.480,08 | 3.550,67 | 3.631,00 | 3.702,41 | 3.773,87 | 3.847,27 | 3.934,58 | 4.015,02 | 4.095,17 |
| 6 | 4.175,60 | 4.265,96 | 4.356,40 | 4.446,79 | 4.537,24 | 4.627,57 | 4.729,28 | 4.830,93 | 4.932,87 | 5.034,30 | 5.137,27 | 5.240,42 | 5.364,79 | 5.479,28 | 5.593,70 |
| 7 | 5.769,43 | 5.821,90 | 5.939,10 | 6.059,19 | 6.181,85 | 6.307,13 | 6.435,08 | 6.565,79 | 6.699,30 | 6.835,65 | 6.974,62 | 7.117,17 | 7.262,47 | 7.410,87 | 7.561,85 |

| CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Tabela de Referência Salarial e Grau  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Valores expressos em reais (R\$)      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Inflação: 5,44 % Aumento real: 2,43 % |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Março/2014                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Subsídio Vereador: R\$ 11.492,96      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|   |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1 | 1.227,35 | 1.245,50 | 1.263,40 | 1.281,47 | 1.299,60 | 1.317,57 | 1.336,40 | 1.359,00 | 1.379,72 | 1.400,35 | 1.420,88 | 1.444,39 | 1.468,07 | 1.491,91 | 1.515,46 |
| 2 | 1.539,18 | 1.566,30 | 1.593,42 | 1.620,60 | 1.648,91 | 1.674,70 | 1.701,46 | 1.729,04 | 1.754,73 | 1.781,58 | 1.808,14 | 1.838,21 | 1.868,22 | 1.898,23 | 1.928,43 |
| 3 | 1.961,08 | 1.992,17 | 2.028,07 | 2.059,84 | 2.093,70 | 2.127,58 | 2.165,81 | 2.203,62 | 2.241,71 | 2.279,90 | 2.317,80 | 2.360,62 | 2.403,47 | 2.446,23 | 2.489,00 |
| 4 | 2.531,74 | 2.579,90 | 2.628,14 | 2.676,30 | 2.724,51 | 2.772,59 | 2.826,77 | 2.881,04 | 2.935,23 | 2.989,33 | 3.043,44 | 3.104,48 | 3.165,44 | 3.226,47 | 3.287,33 |
| 5 | 3.347,21 | 3.415,80 | 3.484,35 | 3.553,02 | 3.621,51 | 3.690,11 | 3.767,20 | 3.844,52 | 3.921,89 | 3.999,69 | 4.078,87 | 4.155,14 | 4.240,43 | 4.336,31 | 4.432,97 |
| 6 | 4.509,74 | 4.607,33 | 4.705,01 | 4.802,63 | 4.900,32 | 4.997,88 | 5.107,73 | 5.217,51 | 5.327,30 | 5.437,16 | 5.546,36 | 5.670,96 | 5.794,08 | 5.917,72 | 6.041,38 |
| 7 | 6.163,07 | 6.287,41 | 6.414,36 | 6.544,06 | 6.676,54 | 6.811,84 | 6.950,03 | 7.091,19 | 7.235,39 | 7.382,65 | 7.533,07 | 7.686,70 | 7.843,63 | 8.003,90 | 8.166,97 |

DECRETO Nº 15.577, DE 24 DE MARÇO DE 2014.  
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 207.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.852, de 17 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) no orçamento da Prefeitura do Município de Piracicaba, nas seguintes classificações orçamentárias:

- |                                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1) 02 02012 04.122.0004.2004 449051 Obras e Instalações:                                | R\$ 70.000,00 |
| 2) 06 06012 09.272.0007.2480319005 Outros Benefícios Previdenciários:                   | R\$2.000,00   |
| 3) 09 09711 08.243.0014.2391339031 Premiações cult., artist., científ., desp. e outras: | R\$12.400,00  |
| 4) 09 09711 08.243.0014.2391339039 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica:          | R\$ 42.600,00 |
| 5) 09 09733 08.244.0014.2361 339030 Material de Consumo:                                | R\$ 80.000,00 |

Art. 2º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias abaixo, no valor total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior conforme disposto o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

- |                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1) 08 08011 15.451.0039.2261 449051 Obras e Instalações:                          | R\$ 70.000,00 |
| 2) 06 06012 09.272.0007.2480 319113 Obrigações Patronais-Op. Intra-Orçamentárias: | R\$ 2.000,00  |
| 3) 09 09711 08.243.0014.2391 445042 Auxílios:                                     | R\$ 55.000,00 |
| 4) 09 09733 08.244.0014.2361 335043 Subvenções Sociais:                           | R\$ 80.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 15.578, DE 25 DE MARÇO DE 2014.  
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 47.499,55.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 47.499,55 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:  
1) 02 02711 1442200152013 339039 Outros Serv. Terc. – P.J. R\$47.499,55

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.579, DE 25 DE MARÇO DE 2014.  
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Assistência Social Betel, concedida através do Decreto nº 2.227/76.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constante de fls. 114, do Processo Administrativo nº 166.944/13, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 2.227, de 27 de agosto de 1976, da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL, inscrita no CNPJ sob nº 54.408.935/0001-30, com sede à Rua Santos Dumont, nº 417, Bairro Vila Independência, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 10/2014  
Objeto: execução de obras para prolongamento da Rua Américo Faganello – Distrito de Tanquinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 04/04/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 04/04/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 27 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2014

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2014 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de março de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

Aquisição de conjunto de balão com capa

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

Aquisição de Postes e Suportes.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP, POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA EPP. e SINASP - SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 74/2014  
Objeto: aquisição e instalação de nobreaks, próprios para instalação desabrigada, para alimentação de controladores semafóricos do Município de Piracicaba, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais. Início da Sessão Pública: 14/04/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 75/2014  
Objeto: aquisição de materiais elétricos. Início da Sessão Pública: 09/04/2014 às 14h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 76/2014  
Objeto: confecção e restauração de deck em madeira. Início da Sessão Pública: 16/04/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 77/2014  
Objeto: aquisição de impressoras e toners. Início da Sessão Pública: 16/04/2014 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2013, ao cargo de Cirurgião Dentista, 20 horas semanais, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por iniciativa própria de:

Classificação 4º Nome  
Juliana Nicolielo Belloni

Piracicaba, 25 de março de 2014.

Luiz Antonio Balamnut  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, ao emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por iniciativa própria de:

Classificação 16º Nome  
Eduardo Alexandre Shiroma

Piracicaba, 26 de Março de 2014.

Luiz Antonio Balamnut  
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2013, ao emprego de Médico Plantonista, em regime C.L.T, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por iniciativa própria:

Classificação 2º Nome  
João Luiz de Oliveira Júnior

Piracicaba, 26 de Março de 2014.

Luiz Antonio Balamnut  
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 45/2014

Objeto: Locação de caminhões com caçamba basculante.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA ITEM (S)  
Schmidt & Boareto Transportes Ltda 01.

Piracicaba, 26 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

SIP 156  
Serviço de Informações à População  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

[Voltar para modelo completo](#)MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
1º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R\$

| Cód.<br>Função | Cód.<br>Subf. | DESPESAS                                  | Dotação Anual |                | 1º BIMESTRE    |                | Acumulado     |                | a empenhar    |                |
|----------------|---------------|-------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                |               | Funções/Subfunções                        | Inicial       | Atualizada     | Empenhado      | Liquidado      | Empenhado     | Liquidado      |               |                |
| 1              | 0             | LEGISLATIVO                               |               | 31.935.500,00  | 31.935.500,00  | 5.945.180,40   | 3.704.211,55  | 5.945.180,40   | 3.704.211,55  | 25.990.319,60  |
| 1              | 31            | Ação Legislativa                          |               | 31.935.500,00  | 31.935.500,00  | 5.945.180,40   | 3.704.211,55  | 5.945.180,40   | 3.704.211,55  | 25.990.319,60  |
| 3              | 0             | ESSENCIAL À JUSTIÇA                       |               | 900.000,00     | 900.000,00     | 188.746,30     | 22.874,98     | 188.746,30     | 22.874,98     | 711.253,50     |
| 3              | 92            | Representação Judicial e Extrajudicial    |               | 900.000,00     | 900.000,00     | 188.746,50     | 22.874,98     | 188.746,50     | 22.874,98     | 711.253,50     |
| 4              | 0             | ADMINISTRAÇÃO                             |               | 74.499.000,00  | 74.499.000,00  | 19.257.692,16  | 8.623.318,19  | 19.257.692,16  | 8.623.318,19  | 55.241.307,84  |
| 4              | 121           | Planejamento e Orçamento                  |               | 100.000,00     | 100.000,00     | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 100.000,00     |
| 4              | 122           | Administração Geral                       |               | 68.829.000,00  | 68.829.000,00  | 18.098.159,51  | 8.468.649,89  | 18.098.159,51  | 8.468.649,89  | 50.730.840,49  |
| 4              | 123           | Administração Financeira                  |               | 1.550.000,00   | 1.550.000,00   | 515.399,17     | 91.498,02     | 515.399,17     | 91.498,02     | 1.034.600,83   |
| 4              | 125           | Normatização e Fiscalização               |               | 1.000.000,00   | 1.000.000,00   | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 1.000.000,00   |
| 4              | 126           | Tecnologia da Informação                  |               | 1.200.000,00   | 1.200.000,00   | 7.691,05       | 2.206,42      | 7.691,05       | 2.206,42      | 1.192.308,95   |
| 4              | 127           | Ordenamento Territorial                   |               | 300.000,00     | 300.000,00     | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 300.000,00     |
| 4              | 128           | Formação de Recursos Humanos              |               | 540.000,00     | 540.000,00     | 360.000,00     | 40.245,06     | 360.000,00     | 40.245,06     | 180.000,00     |
| 4              | 130           | Administração de Concessões               |               | 10.000,00      | 10.000,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 10.000,00      |
| 4              | 131           | Comunicação Social                        |               | 970.000,00     | 970.000,00     | 276.442,43     | 20.718,80     | 276.442,43     | 20.718,80     | 693.557,57     |
| 6              | 0             | SEGURANÇA PÚBLICA                         |               | 34.170.000,00  | 34.173.100,00  | 5.192.475,47   | 4.550.411,56  | 5.192.475,47   | 4.550.411,56  | 28.980.624,53  |
| 6              | 122           | Administração Geral                       |               | 200.000,00     | 200.000,00     | 129.479,00     | 20.833,06     | 129.479,00     | 20.833,06     | 70.521,00      |
| 6              | 181           | Policimento                               |               | 33.030.000,00  | 33.033.100,00  | 4.658.692,67   | 4.494.168,90  | 4.658.692,67   | 4.494.168,90  | 28.374.407,33  |
| 6              | 182           | Defesa Civil                              |               | 885.000,00     | 885.000,00     | 404.303,80     | 35.409,60     | 404.303,80     | 35.409,60     | 480.696,20     |
| 6              | 183           | Informação e Inteligência                 |               | 55.000,00      | 55.000,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 55.000,00      |
| 8              | 0             | ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |               | 33.093.560,00  | 34.143.409,47  | 23.755.033,82  | 6.814.373,70  | 23.755.033,82  | 6.814.373,70  | 10.388.375,65  |
| 8              | 122           | Administração Geral                       |               | 9.910.000,00   | 9.910.000,00   | 3.359.338,97   | 844.301,85    | 3.359.338,97   | 844.301,85    | 6.550.661,03   |
| 8              | 241           | Assistência ao Idoso                      |               | 1.475.000,00   | 1.475.000,00   | 1.050.000,00   | 315.000,00    | 1.050.000,00   | 315.000,00    | 425.000,00     |
| 8              | 242           | Assist. ao Portador de Deficiência        |               | 5.000,00       | 5.000,00       | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 5.000,00       |
| 8              | 243           | Assist. à Criança e ao Adolescente        |               | 8.836.000,00   | 9.876.000,00   | 8.826.321,92   | 3.775.393,39  | 8.826.321,92   | 3.775.393,39  | 1.049.678,08   |
| 8              | 244           | Assistência Comunitária                   |               | 12.867.560,00  | 12.877.409,47  | 10.519.372,93  | 1.879.678,46  | 10.519.372,93  | 1.879.678,46  | 2.358.036,54   |
| 9              | 0             | PREVIDÊNCIA SOCIAL                        |               | 61.300.950,00  | 61.300.950,00  | 8.500.303,16   | 7.825.164,86  | 8.500.303,16   | 7.825.164,86  | 52.800.646,84  |
| 9              | 272           | Previdência do Regime Estatutário         |               | 61.300.950,00  | 61.300.950,00  | 8.500.303,16   | 7.825.164,86  | 8.500.303,16   | 7.825.164,86  | 52.800.646,84  |
| 10             | 0             | SAÚDE                                     |               | 321.719.440,00 | 344.823.566,02 | 166.271.848,57 | 60.922.957,34 | 166.271.848,57 | 60.922.957,34 | 178.551.717,45 |
| 10             | 122           | Administração Geral                       |               | 169.125.000,00 | 189.829.126,02 | 71.364.458,78  | 45.480.916,78 | 71.364.458,78  | 45.480.916,78 | 118.464.667,24 |
| 10             | 301           | Atenção Básica                            |               | 19.557.840,00  | 19.557.840,00  | 12.352.608,27  | 585.358,84    | 12.352.608,27  | 585.358,84    | 7.205.231,73   |
| 10             | 302           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial     |               | 124.826.600,00 | 127.226.600,00 | 78.372.973,94  | 14.724.865,55 | 78.372.973,94  | 14.724.865,55 | 48.853.626,06  |
| 10             | 303           | Suporte Profilático e Terapêutico         |               | 5.370.000,00   | 5.370.000,00   | 3.023.982,74   | 112.778,67    | 3.023.982,74   | 112.778,67    | 2.346.017,26   |
| 10             | 331           | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      |               | 360.000,00     | 360.000,00     | 286.300,00     | 3.824,00      | 286.300,00     | 3.824,00      | 73.700,00      |
| 11             | 0             | TRABALHO                                  |               | 9.341.500,00   | 9.341.500,00   | 5.369.792,39   | 779.287,06    | 5.369.792,39   | 779.287,06    | 3.971.707,61   |
| 11             | 331           | Proteção e Benefícios ao Trabalhador      |               | 6.311.500,00   | 6.311.500,00   | 5.034.265,78   | 751.601,00    | 5.034.265,78   | 751.601,00    | 1.277.234,22   |
| 11             | 332           | Relações de Trabalho                      |               | 1.430.000,00   | 1.430.000,00   | 332.106,11     | 26.214,07     | 332.106,11     | 26.214,07     | 1.097.893,89   |
| 11             | 334           | Fomento ao Trabalho                       |               | 1.600.000,00   | 1.600.000,00   | 3.420,50       | 1.471,99      | 3.420,50       | 1.471,99      | 1.596.579,50   |
| 12             | 0             | EDUCAÇÃO                                  |               | 283.570.000,00 | 283.570.000,00 | 101.437.035,30 | 27.030.441,15 | 101.437.035,30 | 27.030.441,15 | 182.132.964,70 |
| 12             | 122           | Administração Geral                       |               | 15.600.000,00  | 15.600.000,00  | 3.186.845,84   | 1.868.670,05  | 3.186.845,84   | 1.868.670,05  | 12.413.154,16  |
| 12             | 126           | Tecnologia da Informação                  |               | 500.000,00     | 500.000,00     | 80.261,57      | 11.281,10     | 80.261,57      | 11.281,10     | 419.738,43     |
| 12             | 131           | Comunicação Social                        |               | 800.000,00     | 800.000,00     | 157.643,09     | 111.047,04    | 157.643,09     | 111.047,04    | 642.356,91     |
| 12             | 243           | Assist. à Criança e ao Adolescente        |               | 20.000.000,00  | 20.000.000,00  | 19.135.255,57  | 524.336,95    | 19.135.255,57  | 524.336,95    | 864.744,43     |
| 12             | 361           | Ensino Fundamental                        |               | 87.930.000,00  | 87.930.000,00  | 32.787.928,47  | 8.542.339,04  | 32.787.928,47  | 8.542.339,04  | 55.142.071,53  |
| 12             | 362           | Ensino Médio                              |               | 1.900.000,00   | 1.900.000,00   | 1.407.474,00   | 0,00          | 1.407.474,00   | 0,00          | 492.526,00     |
| 12             | 363           | Ensino Profissional                       |               | 4.670.000,00   | 4.670.000,00   | 438.704,55     | 435.488,21    | 438.704,55     | 435.488,21    | 4.231.295,45   |
| 12             | 364           | Ensino Superior                           |               | 14.755.000,00  | 14.755.000,00  | 2.032.675,43   | 1.790.443,74  | 2.032.675,43   | 1.790.443,74  | 12.722.324,57  |
| 12             | 365           | Educação Infantil                         |               | 133.025.000,00 | 133.025.000,00 | 41.716.451,48  | 13.506.460,77 | 41.716.451,48  | 13.506.460,77 | 91.308.548,52  |
| 12             | 366           | Educação de Jovens e Adultos              |               | 1.150.000,00   | 1.150.000,00   | 155.637,89     | 103.759,49    | 155.637,89     | 103.759,49    | 994.362,11     |
| 12             | 367           | Educação Especial                         |               | 3.140.000,00   | 3.140.000,00   | 320.157,41     | 134.504,01    | 320.157,41     | 134.504,01    | 2.819.842,59   |
| 13             | 0             | CULTURA                                   |               | 9.775.000,00   | 9.775.000,00   | 1.385.876,60   | 263.552,61    | 1.385.876,60   | 263.552,61    | 8.389.123,40   |
| 13             | 391           | Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico  |               | 4.215.000,00   | 4.215.000,00   | 47.884,47      | 8.339,62      | 47.884,47      | 8.339,62      | 4.167.115,53   |
| 13             | 392           | Difusão Cultural                          |               | 5.560.000,00   | 5.560.000,00   | 1.337.992,13   | 255.212,99    | 1.337.992,13   | 255.212,99    | 4.222.007,87   |
| 14             | 0             | DIREITOS DA CIDADANIA                     |               | 747.500,00     | 747.500,00     | 64.542,16      | 18.771,54     | 64.542,16      | 18.771,54     | 682.957,84     |
| 14             | 422           | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |               | 747.500,00     | 747.500,00     | 64.542,16      | 18.771,54     | 64.542,16      | 18.771,54     | 682.957,84     |
| 15             | 0             | URBANISMO                                 |               | 75.100.000,00  | 75.800.000,00  | 9.795.149,68   | 1.519.757,89  | 9.795.149,68   | 1.519.757,89  | 66.004.850,32  |
| 15             | 122           | Administração Geral                       |               | 100.000,00     | 100.000,00     | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 100.000,00     |
| 15             | 451           | Infra-Estrutura Urbana                    |               | 25.725.000,00  | 26.425.000,00  | 3.515.884,90   | 66.079,19     | 3.515.884,90   | 66.079,19     | 22.909.115,10  |
| 15             | 452           | Serviços Urbanos                          |               | 34.310.000,00  | 34.310.000,00  | 6.272.750,50   | 1.453.678,70  | 6.272.750,50   | 1.453.678,70  | 28.037.249,50  |
| 15             | 453           | Transportes Coletivos Urbanos             |               | 14.965.000,00  | 14.965.000,00  | 6.514,28       | 0,00          | 6.514,28       | 0,00          | 14.958.485,72  |
| 16             | 0             | HABITAÇÃO                                 |               | 7.050.000,00   | 7.050.000,00   | 1.608.534,59   | 1.436.894,18  | 1.608.534,59   | 1.436.894,18  | 5.441.465,41   |
| 16             | 122           | Administração Geral                       |               | 4.800.000,00   | 4.800.000,00   | 883.594,63     | 861.906,70    | 883.594,63     | 861.906,70    | 3.916.403,37   |
| 16             | 482           | Habitação Urbana                          |               | 2.250.000,00   | 2.250.000,00   | 724.939,96     | 574.987,48    | 724.939,96     | 574.987,48    | 1.525.060,04   |
| 17             | 0             | SANEAMENTO                                |               | 116.381.700,00 | 116.381.700,00 | 60.016.718,48  | 13.931.515,11 | 60.016.718,48  | 13.931.515,11 | 56.364.981,52  |
| 17             | 121           | Planejamento e Orçamento                  |               | 50.250,00      | 50.250,00      | 14.275,65      | 14.275,65     | 14.275,65      | 14.275,65     | 35.974,35      |
| 17             | 122           | Administração Geral                       |               | 54.136.750,00  | 54.136.750,00  |                |               |                |               |                |

| RECEITAS CORRENTES                                   | MARÇO          | ABRIL         | MADO          | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO       | ANEXO          | MÊS DE SET<br>REVENHO | TOTAL            | Agrupamento<br>Bancário | Previsão<br>Atualizada | Previsão<br>Execução |
|------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                          | 108.638.618,91 | 87.736.789,89 | 73.962.127,11 | 83.393.813,34 | 76.669.618,05 | 78.706.796,17 | 77.461.894,45 | 82.263.149,24 | 72.865.162,45 | 91.361.362,52  | 90.577.203,97  | 88.836.222,19         | 1.051.447.595,49 | 985.352.974,45          | 1.062.965.969,45       | 1.062.965.969,45     |
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                        | 12.615.617,45  | 11.721.924,81 | 11.632.457,11 | 13.331.999,99 | 11.646.230,31 | 12.539.698,00 | 12.591.966,11 | 14.938.113,98 | 13.433.222,99 | 17.867.798,74  | 15.635.626,49  | 14.538.989,17         | 148.032.762,05   | 148.032.762,05          | 179.573.362,05         | 179.573.362,05       |
| <b>Atenuações</b>                                    | 10.368.133,12  | 11.475.429,96 | 11.459.540,68 | 13.137.447,52 | 11.523.578,76 | 12.534.236,27 | 12.723.224,46 | 14.487.843,68 | 13.066.824,92 | 16.688.294,25  | 15.026.645,31  | 14.028.123,38         | 139.762.777,01   | 139.762.777,01          | 169.513.969,01         | 169.513.969,01       |
| <b>Prestações Públicas</b>                           | 2.229.372,33   | 2.157.177,87  | 2.086.179,43  | 2.196.263,95  | 2.169.769,55  | 1.966.467,73  | 2.186.737,65  | 1.959.880,00  | 2.861.182,96  | 1.837.187,36   | 2.229.167,18   | 2.463.175,89          | 25.189.248,39    | 25.189.248,39           | 28.960.969,00          | 28.960.969,00        |
| <b>Empresas Estatais Dependentes</b>                 | 85.836,13      | 89.816,26     | 168.167,03    | 67.970,49     | 68.169,78     | 71.848,26     | 72.644,66     | 94.732,71     | 63.874,42     | 77.716,71      | 77.125,96      | 86.978,69             | 83.964,42        | 83.964,42               | 103.964,42             | 103.964,42           |
| <b>Subtotal</b>                                      | 121.279.744,39 | 99.472.106,96 | 85.771.142,13 | 97.124.743,39 | 91.287.166,43 | 93.701.483,13 | 91.696.413,99 | 97.186.162,22 | 86.428.429,49 | 108.988.074,26 | 116.216.830,42 | 103.464.202,17        | 1.189.776.624,66 | 1.154.475.340,48        | 1.271.975.362,05       | 1.271.975.362,05     |
| <b>( - ) DEDUÇÕES</b>                                |                |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                |                       |                  |                         |                        |                      |
| <b>Recursos Transf. Interg. Adm. Diretas e Fund.</b> |                |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                |                       |                  |                         |                        |                      |
| <b>Contrib. Serv. Exp. Pol. Prior. Prev.</b>         | 1.029.377,12   | 1.613.714,13  | 1.023.764,99  | 1.028.234,89  | 1.027.734,96  | 1.027.498,14  | 1.027.467,28  | 1.025.682,97  | 1.030.943,17  | 2.867.710,89   | 1.044.076,76   | 1.028.187,12          | 12.568.134,13    | 12.568.134,13           | 14.571.688,07          | 14.571.688,07        |
| <b>Compensação Finance. entre Reg. Prev.</b>         | 477.386,27     | 879.645,61    | 785.708,72    | 862.884,99    | 814.847,87    | 796.645,61    | 726.969,05    | 784.247,31    | 777.882,24    | 1.022.289,05   | 1.022.882,05   | 0,00                  | 8.207.312,96     | 8.207.312,96            | 2.000.000,00           | 2.000.000,00         |
| <b>FUNDEB</b>                                        | 7.986.196,39   | 6.980.985,57  | 5.588.477,39  | 7.727.112,61  | 6.594.789,67  | 5.773.273,21  | 6.187.792,18  | 6.646.226,23  | 5.773.073,07  | 7.238.872,07   | 11.458.696,39  | 8.077.457,95          | 84.146.888,08    | 82.871.489,76           | 72.148.888,08          | 72.148.888,08        |
| <b>Ajuda de Renda a Pagar</b>                        |                |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                |                       |                  |                         |                        |                      |
| <b>Outros</b>                                        |                |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                |                       |                  |                         |                        |                      |
| <b>Subtotal</b>                                      | 6.489.564,99   | 9.768.366,71  | 7.395.971,96  | 9.726.671,53  | 6.347.234,61  | 7.189.586,96  | 7.915.989,27  | 8.271.455,15  | 7.753.361,14  | 10.347.996,25  | 12.568.671,41  | 10.571.796,91         | 105.479.528,27   | 105.479.528,27          | 108.151.688,07         | 108.151.688,07       |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                      | 127.769.309,38 | 85.772.127,62 | 82.082.188,23 | 97.768.075,85 | 89.939.931,82 | 97.761.311,73 | 91.664.112,92 | 98.968.016,69 | 97.866.145,73 | 119.306.170,51 | 126.783.526,38 | 114.036.000,00        | 1.309.553.249,32 | 1.269.954.872,71        | 1.380.127.050,12       | 1.380.127.050,12     |

|                                                  |                                                          |                                                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Gabriel Ferrato dos Santos<br>Prefeito Municipal | Marcel Gustavo Zotelli<br>Contabilista CRC 1SP207498/O-9 | Rogério Spolidoro Primo - Resp. Controle Interno |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

| DESPESAS FISCAIS                                | Dotação Atualizada |                |                | Despesas Liquidadas |                | Período Exerc. |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|
|                                                 | Anual              | Do Bimestre    | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre | Ant.           |
| <b>Despesas Correntes</b>                       | 1.125.617.665,49   |                |                | 152.609.786,03      | 152.609.786,03 | 108.944.933,11 |
| (-) Juros e Encargos da Dívida                  | 750.000,00         |                |                | 22.683,66           | 22.683,66      | 37.823,14      |
| <b>Subtotal</b>                                 | 1.124.867.665,49   | 0,00           | 0,00           | 152.587.102,37      | 152.587.102,37 | 108.907.109,97 |
| <b>Despesas de Capital</b>                      | 133.293.410,00     |                |                | 4.877.177,84        | 4.877.177,84   | 2.697.262,03   |
| (-) Deduções                                    | 5.862.000,00       | 0,00           | 0,00           | 1.705.162,55        | 1.705.162,55   | 2.166.869,50   |
| Amortização de Dívida                           | 5.862.000,00       |                |                | 1.705.162,55        | 1.705.162,55   | 2.166.869,50   |
| Concessão de Empréstimos                        |                    |                |                |                     |                |                |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado |                    |                |                |                     |                |                |
| <b>Subtotal</b>                                 | 127.431.410,00     | 0,00           | 0,00           | 3.172.015,29        | 3.172.015,29   | 530.392,53     |
| <b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>             | 13.029.500,00      |                |                |                     |                |                |
| <b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>          | 1.252.299.075,49   | 0,00           | 0,00           | 155.759.117,66      | 155.759.117,66 | 109.437.502,50 |
| <b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>     | -35.026.075,49     | 204.416.291,00 | 204.416.291,00 | 47.614.113,36       | 47.614.113,36  | 67.024.154,11  |

| RESULTADO NOMINAL                             |                              | SALDO                 |                    | RESULTADO NOMINAL |                              |
|-----------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                 | Em 31/12 Exerc. Anterior (A) | Bimestre Anterior (B) | Bimestre Atual (C) | No Bimestre (C-B) | Janeiro até o Bimestre (C-A) |
| <b>I. Dívida Consolidada</b>                  | 127.085.173,97               | 127.085.173,97        | 125.668.135,04     |                   |                              |
| <b>II. Deduções: (*)</b>                      | 213.220.542,18               | 213.220.542,18        | 233.974.913,76     |                   |                              |
| Ativo Disponível                              | 224.084.332,78               | 224.084.332,78        | 238.689.702,31     |                   |                              |
| Haveres Financeiros                           | 0,00                         | 0,00                  | 0,00               |                   |                              |
| (-) Restos a Pagar Processados                | 10.863.790,60                | 10.863.790,60         | 4.714.788,55       |                   |                              |
| <b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b> | 0,00                         | 0,00                  | 0,00               |                   |                              |
| <b>IV. Receita de Privatizações</b>           |                              |                       |                    |                   |                              |
| <b>V. Passivos Reconhecidos</b>               |                              |                       |                    |                   |                              |
| <b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00               | 0,00              | 0,00                         |

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.  
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

|                            |                                  |                                   |
|----------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Gabriel Ferrato dos Santos | Marcel Gustavo Zotelli           | Rogério Spolidoro Primo           |
| Prefeito Municipal         | Contabilista - CRC 1SP207498/O-9 | Responsavel pelo Controle Interno |



## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias  
Nos dias 29 e 30 de Março 2014 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

| FARMÁCIA                 | ENDEREÇO<br>CENTRO                       | FONE      |
|--------------------------|------------------------------------------|-----------|
| Farmácia Droga Raya      | Rua Gov. Pedro de Toledo, 980            | 3433-8554 |
| Drogaria Weleda          | BAIRRO ALTO<br>Rua XV de Novembro, 1.648 | 3432-6018 |
| Drogaria Josimara-Alto   | Rua Santa Cruz, 524                      | 3422-4025 |
| Drogalessa Independência | Avenida Independência, 960               | 3426-5686 |

|                    |                                                   |           |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| Drogaria Conceição | JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA<br>Rua Riachuelo, 2.632 | 3426-1377 |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|

|                    |                                      |           |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|
| Pharmacia Alquimia | SÃO JUDAS<br>Rua Dona Eugênia, 1.839 | 3433-8032 |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|

|                 |                                                      |           |
|-----------------|------------------------------------------------------|-----------|
| Drogoria Weleda | MORUMBI/PIRACICAMIRIM<br>Avenida Rio das Pedras, 366 | 3426-7926 |
|-----------------|------------------------------------------------------|-----------|

|                         |                                             |           |
|-------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| Drogaria Paulista       | PAULISTA/PAULICÉIA<br>Rua do Rosário, 2.646 | 3433-2837 |
| Drogamar                | Avenida São Paulo, 391                      | 3433-1692 |
| Droga Nova              | Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829          | 3434-1015 |
| Drogaria Raposo Tavares | Av. Raposo Tavares - 1122                   | 3434-6882 |

|                  |                                             |           |
|------------------|---------------------------------------------|-----------|
| Drogaria Jaraguá | JARAGUÁ<br>Avenida Madre Maria Teodora, 893 | 3422-8680 |
|------------------|---------------------------------------------|-----------|

|           |                                              |           |
|-----------|----------------------------------------------|-----------|
| Farmavida | SÃO DIMAS<br>Rua José Ferraz de Camargo, 525 | 3434-1120 |
|-----------|----------------------------------------------|-----------|

|             |                                                         |           |
|-------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| Droga Líder | ALEMÃES/ VILA MONTEIRO<br>Rua Cristiano Cleopath, 1.750 | 3433-1391 |
| Droga Saúde | Rua João Botene, 334                                    | 3433-8176 |

|                      |                                                          |           |
|----------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| Droga Vila           | VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL<br>Avenida Rui Barbosa, 510 | 3421-3130 |
| Drogaria São Luiz    | Rua Dona Santina, 221                                    | 3421-6965 |
| Droga Vila 3         | Avenida Dona Lídia, 267                                  | 3421-4174 |
| Drogaria Pirâmide II | Rua João Lordello, 258                                   | 3421-4290 |

|                          |                                              |           |
|--------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| Farmácia Santa Terezinha | SANTA TEREZINHA<br>Travessa Dona Antonia, 53 | 3425-1247 |
| Drogaria Moda            | R Corcovado, 1405 Loja 01                    | 3425-1192 |

### Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 29/03/2014 a 04/04/2014

#### PLANTÃO NOTURNO

| Farmácia            | Endereço                              | Fone      |
|---------------------|---------------------------------------|-----------|
| Farmácia do Povo    | Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro  | 3422-4363 |
| Farmácia Droga Raya | Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro  | 3433-8554 |
| Droga Droga Pires   | Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro | 3422-3583 |

Piracicaba, 25 de Março de 2.013.

## GUARDA CIVIL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2014

#### Aquisição de Veículos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA                                  | ITEM |
|------------------------------------------|------|
| Caminho Distribuidora de Automóveis Ltda | 01   |

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Silas Romualdo  
Comandante

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### COMUNICADO ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CODEPAC

A SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) e o CODEPAC (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba) informam que em função da vacância do Cargo de Presidente do CODEPAC, este Conselho deliberou realizar a eleição do cargo de Presidente (completar mandato 2013/2014) na sua reunião ordinária de 14 de março de 2014. Entretanto, tal não ocorreu por falta de quórum regulamentar. Assim, a eleição será realizada na reunião ordinária de 11 de abril de 2014, às 14h, na Sede do CODEPAC, situada no Armazém 14A do Engenho Central, em Piracicaba – SP. Todos os conselheiros estão CONVOCADOS para o processo de eleição.

ALMIR DE SOUZA MAIA  
Vice-presidente do CODEPAC

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

## PROCURADORIA GERAL

Termo de Concessão de uso que entre si fazem o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA.  
Base Legal: Lei nº 7.680/13.  
Proc. Admin. nº 118.958/2013  
Objeto: concessão gratuita de uma área de 1.997,15 m2, localizada na Rua 05 x Rua 06, do loteamento Residencial Bertolucci.  
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, para construção da sede.  
Data: 27/12/13.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/14

a execução de obras para reforma da EMEF “Prof. Francisco de Almeida Kronka”, no Bairro Eldorado, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade do atestado de capacidade técnica, tendo como participantes as empresas PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP, CONFRAN CONSTRUTORA LTDA EPP, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, FORMA ENGENHARIA LTDA, ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP, MV CONSTRUTORA LTDA e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes, e com base no parecer exarado pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados de capacidade técnica, acostado a fls. 442, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP por descumprir o item 7.2.12 (não comprovou através dos atestados serviços que indiquem ter executado obras similares ao objeto licitado), HABILITAR as demais empresas participantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 09/04/2014 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 01/14

Execução de obras para reforma no Estádio Municipal “Barão de Serra Negra”, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: IMPERIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, DELIBEROU por HABILITAR as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 09/04/2014 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 02/14

alienação a proprietário lindeiro de imóvel de 1.110,70 m², localizado neste Município, a Avenida dos Marins – Setor 29 – Quadra 0084 – Lote 0475 – CPD 485445 – Glebas Califórnia, registrado sob a matrícula de nº 26.316 – conforme Lei autorizativa nº 7.796/2013

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que aberto o envelope de nº 01 – documentos, foi verificado o atendimento às condições de habilitação, deliberando a Comissão HABILITAR a licitante. Em seguida, aberto o envelope de nº 02 – Proposta. Verificada a conformidade da proposta com o Edital, a Comissão DELIBERA por classificar e aprovar a proposta da licitante CONSTRUTORA ALLIA SPE LTDA.

Publique-se.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em uso indevido do veículo oficial por parte do servidor Vanderlei da Silva, objeto do processo com protocolo nº 47.161/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em possível extravio e rádio HT, conforme Memorando Ouvidoria nº 011/2014, objeto do processo com protocolo nº 47.162/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de tacógrafo de veículo oficial, conforme Memorando Ouvidoria nº 04/2014 e Boletim de Ocorrência nº 9414/2011 – Del. Sec. Plantão, objeto do processo com protocolo nº 47.163/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Prof. Miécio Cavalheiro Bonilha, conforme Boletim de Ocorrência nº 201/2014 – 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 47.164/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de 05 torneiras, no Case Algodão, conforme Boletim de Ocorrência nº 141/2014 – 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 47.165/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Boletim de Ocorrência nº 152/2014 – 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 47.166/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial prefixo 804, placas DKI 0838, conforme Boletim de Ocorrência nº 266/2014 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 47.167/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Padre Pedro Baroni, conforme Boletim de Ocorrência nº 265/2014 – 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 47.168/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em roubo ocorrido na EM Aparecido Carlos Guzzi, conforme Boletim de Ocorrência nº 50/2014 – 7º DP, objeto do processo com protocolo nº 47.169/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em desaparecimento de instrumentais odontológicos na Unidade da Família Cecap, conforme Boletim de Ocorrência nº 133/2014 – 6º DP, objeto do processo com protocolo nº 47.170/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fato ocorrido envolvendo Guardas Civis, conforme Memorando Ouvidoria nº 013/2014 e Boletim de Ocorrência nº 5296/2011 – Del. Sec. Plantão, objeto do processo com protocolo nº 47.171/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Benedito de Andrade, conforme Boletim de Ocorrência nº 155/2014 – 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 47.172/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Coordenadoria de Programas de Alimentação e Nutrição, conforme Boletim de Ocorrência nº 140/2014 – 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 47.173/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de materiais elétricos no Estádio Municipal, conforme Boletim de Ocorrência nº 1648/2013 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 47.174/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pela de nº 3.706/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de equipamento (colete), conforme Memorando Ouvidoria nº 002/2014 e Boletim de Ocorrência nº 1238/2012 – 3º DP, objeto do processo com protocolo nº 47.175/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

DISQUE  
**DENÚNCIA**  
Sua arma contra  
a **VIOLÊNCIA.**

LIGUE GRÁTIS  
**181**

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/000584

MODALIDADE: Pregão 000032/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.  
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/000584, Pregão n.º 000032/2014, conforme segue abaixo:

| EMPRESA                                                       | LOTE   | VALOR         |
|---------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| 3V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME          | 3      | R\$ 312,96    |
| DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME                          | 1,9    | R\$ 4.055,00  |
| F. FAVERO & CIA LTDA - ME                                     | 2,4,12 | R\$ 2.955,42  |
| IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME                                | 10     | R\$ 2.849,96  |
| LBS - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA - ME | 5,7    | R\$ 7.769,38  |
| VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO                                      |        | R\$ 17.942,72 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de março 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/000945

MODALIDADE: Pregão 000018/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PVC - TUBOS.  
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/000945, Pregão n.º 000018/2014, conforme segue abaixo:

| EMPRESA                                              | LOTE  | VALOR          |
|------------------------------------------------------|-------|----------------|
| ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA                      | 3     | R\$ 123.960,00 |
| MULTILIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.                  | 4     | R\$ 6.420,00   |
| TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES                           | 1,2,5 | R\$ 20.650,80  |
| MEXICHEM BRASIL IND. DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. | 6     | R\$ 138.561,00 |
| VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO                             |       | R\$ 289.591,80 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de março 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001118

MODALIDADE: Pregão 000027/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TIJOLO COMUM MACIÇO CERÂMICO PARA ALVENARIA E TIJOLO TIPO BAIANO  
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001118, Pregão n.º 000027/2014, conforme segue abaixo:

| EMPRESA                      | LOTE | VALOR         |
|------------------------------|------|---------------|
| JC BARBIERI & CIA LTDA. - ME | 2    | R\$ 5.400,00  |
| OLARIA CANALE LTDA - ME      | 1    | R\$ 7.250,00  |
| VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO     |      | R\$ 12.650,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de março 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001167

MODALIDADE: Pregão 000031/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA BOMBAS MARCA IMBIL.  
Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001167, Pregão n.º 000031/2014, conforme segue abaixo:

| EMPRESA                                          | LOTE | VALOR         |
|--------------------------------------------------|------|---------------|
| IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. | 1    | R\$ 15.681,89 |
| VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO                          |      | R\$ 15.681,89 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de março 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001181

MODALIDADE: Pregão 000037/2014  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente de 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) TONELADAS DE CAL HIDRATADA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20 KG, EM PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO, PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADA AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.  
Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001181, Pregão n.º 000037/2014, conforme segue abaixo:

| EMPRESA                                | LOTE | VALOR          |
|----------------------------------------|------|----------------|
| CALCINACAO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. | 1    | R\$ 225.000,00 |
| VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO                |      | R\$ 225.000,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de março 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001183

MODALIDADE: Pregão 000036/2014  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 800 (OITOCENTAS) TONELADAS DE CLORO GÁS A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA .  
Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001183, Pregão n.º 000036/2014, conforme segue abaixo:

| EMPRESA                                    | LOTE | VALOR            |
|--------------------------------------------|------|------------------|
| BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. | 1    | R\$ 5.680.000,00 |
| VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO                    |      | R\$ 5.680.000,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de março 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001184

MODALIDADE: Pregão 000040/2014  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente de 1.770 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA) TONELADAS DE CAL HIDRATADA FORNECIDAS A GRANEL, PARA SEREM UTILIZADAS NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADA AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.  
Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001184, Pregão n.º 000040/2014, conforme segue abaixo:

| EMPRESA                                | LOTE | VALOR          |
|----------------------------------------|------|----------------|
| CALCINACAO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. | 1    | R\$ 987.660,00 |
| VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO                |      | R\$ 987.660,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de março 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 26/2014 - PROCESSO N.º 526/2014

Convocamos a empresa MAG TRANSFORMADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.514.509/0001-40, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção e revisão geral em 04 (quatro) Transformadores de Potência Trifásicos.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 31 de março e 04 de abril de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/1179

MODALIDADE: PREGÃO 00039/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 5.000 (CINCO MIL) TONELADAS DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO - PAC A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de março de 2014

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 26 Março 2.014  
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                                |
|-------------|-------------------------------------------------------------|
| 002058/2014 | ADRIANA BON DE ALMEIDA MACIEL                               |
| 002059/2014 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL                       |
| 002060/2014 | DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO                       |
| 002061/2014 | MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.                            |
| 002062/2014 | PIRACICABA TELEFONES LTDA. - EPP                            |
| 002063/2014 | DIVISÃO DE CAD. TÉCNICO - SETOR DE GEOPROCESSAMENTO         |
| 002064/2014 | OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA                                   |
| 002065/2014 | PAULO SERGIO MISCHIATTI                                     |
| 002066/2014 | RES. DAMHA II EMP. IMOB. LTDA                               |
| 002067/2014 | COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.            |
| 002068/2014 | FÁBIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS                                 |
| 002069/2014 | FÁBIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS                                 |
| 002070/2014 | FÁBIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS                                 |
| 002071/2014 | APARECIDA CONCEIÇÃO FRANCISCO                               |
| 002072/2014 | LAERCIO JOSE MORETTI                                        |
| 002073/2014 | GENERAL PLASTIC COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI |
| 002074/2014 | ISAÍAS ORISPO DA SILVA                                      |
| 002075/2014 | VEREADOR PEDRO CRUZ                                         |
| 002076/2014 | ANTONIO S. CORREA DOAMRÇO                                   |
| 002077/2014 | REGAZZO CONSTR. LTDA ME                                     |
| 002078/2014 | JOSE ADEILDO DOS SANTOS                                     |
| 002079/2014 | ROSANGELA DE FATIMA P. BOMBACHI                             |
| 002080/2014 | DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DA PREFEITURA              |
| 002081/2014 | DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DA PREFEITURA              |
| 002082/2014 | AGUA DO MIRANTE                                             |
| 002083/2014 | EDIR ALVES DOS SANTOS DA CRUZ                               |

| Despachos   | Processo    | Interessado                                              |
|-------------|-------------|----------------------------------------------------------|
| 000615/2014 | 001562/2013 | JOÃO EV. CARVALHO FILHO: "Concluído".                    |
| 000651/2014 | 000496/2014 | MARCOS CESAR BELLUCO: "Concluído".                       |
| 001839/2014 | 001833/2013 | ENDOR CONTR. E INCORP. LTDA: "Concluído".                |
| 001854/2014 | 002274/2009 | MAURO ROQUE SCHIOBA: "Concluído".                        |
| 002017/2014 | 000984/2012 | COMADAL ADM. DE BENS E EMP.: "Concluído". CIVIS LTDA     |
| 002048/2014 | 001562/2013 | CATAGUÁ CONSTRUTORA: "Concluído".                        |
| 002049/2014 | 001562/2013 | CATAGUÁ CONSTRUTORA: "Concluído".                        |
| 002679/2013 | 001833/2013 | ENDOR CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA LTDA     |
| 003169/2013 | 000984/2012 | COMADAL ADM. DE BENS E EMP.: "Concluído". CIVIS LTDA     |
| 003736/2013 | 000470/2010 | CURY CONSTRUTORA E INCORP. S/A: "Concluído".             |
| 003802/2013 | 000470/2010 | LUIS CLAUDIO ALVES CÉSAR: "Concluído".                   |
| 004063/2013 | 000470/2010 | LUIS CLAUDIO ALVES CÉSAR: "Concluído".                   |
| 004302/2013 | 001833/2013 | ENGEPREV CONSTRUÇÕES E: "Concluído". COMÉRCIO LTDA - EPP |
| 004373/2013 | 000984/2012 | NILDA CRISTINA SANCINETTI MODELO: "Concluído".           |
| 006089/2013 | 001562/2013 | CATAGUA CONSTRUTORA: "Concluído".                        |

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Disciplina o uso da Sala do Plenário e a participação do público nas atividades próprias da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º A Sala do Plenário “Francisco Antonio Coelho”, é o espaço físico localizado no piso térreo do prédio principal da Câmara de Vereadores, formado por dois ambientes:

I – Espaço Deliberativo: é composto de dezenove lugares em seu nível inferior, destinados à ocupação pelos vereadores e quatro lugares em seu nível superior, destinados à ocupação do Presidente, Vice-Presidente, do Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora e equipe técnica de apoio; II – Galeria: com capacidade máxima para 68 (sessenta e oito) pessoas, é destinada à participação do público às atividades parlamentares. Parágrafo único. A Sala do Plenário é o local destinado prioritariamente às atividades legislativas oficiais, podendo, eventualmente, ser utilizado para outros fins, conforme disciplina este Ato.

Capítulo I  
Do uso da Sala do Plenário pela Câmara de Vereadores

Art. 2º A Sala do Plenário “Francisco Antonio Coelho” da Câmara de Vereadores de Piracicaba será utilizada, prioritariamente, para a realização de atividades próprias do Poder Legislativo, como:

I - reuniões ordinárias;

II – reuniões extraordinárias;

III – audiências públicas;

IV – oitivas de Comissões de Estudos, Parlamentares de Inquéritos e Processantes;

V – palestras, congressos, cursos, reuniões e conferências, desde que impossibilitado o uso das demais dependências da Casa e com prévia autorização da Presidência;  
§ 1º Os eventos de que trata o inciso I, retro, serão realizados conforme calendário pré-estabelecido e prevalecerão sobre todos os demais eventos.  
§ 2º Os eventos de que trata o inciso II, retro, serão realizados quando convocados pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos vereadores e prevalecerão sobre todos os demais eventos.  
§ 3º Os eventos de que trata o inciso III, retro, serão realizados quando convocados pelas Comissões Permanentes ou vereadores com reserva de data e horário.  
§ 4º Os eventos de que trata o inciso IV, retro, serão realizados quando constituídas as Comissões e definidas suas agendas de atividades.  
§ 5º Os eventos de que trata o inciso V, retro, serão realizados quando aprovados pelo Plenário ou com prévia autorização da Presidência e não sejam conflitantes com os demais eventos de que tratam os incisos I, II, III e IV.

Capítulo II  
Das Proibições

Art. 3º No uso da Sala do Plenário previsto neste Ato, fica terminantemente proibido:

I - consumo de bebidas alcoólicas, cigarros, charutos e cachimbo;

II - deslocamento de mesas e cadeiras de seus lugares;

III - fixação de cartazes, faixas, quadros, banners e outros nas paredes da recepção, escadarias e corredores de acesso, hall e Sala do Plenário;

IV - propaganda e comercialização de quaisquer produtos;

V - utilização de confetes, serpentinas, papéis picados e qualquer outro artifício;

VI - colocação de arranjos de flores, vasos e enfeites sobre a mesa principal;

VII - colocação de cadeiras extras na Sala do Plenário, exceto quando autorizado pela Presidência nas realizações de cursos e Audiências Públicas;

VIII – vestimenta inadequada ou uso de fantasias;

IX - uso de adornos como: nariz de palhaço, chapéu, bonés, dentre outros ou meios que caracterizem a ridicularização dos presentes;

X - consumo de alimento dentro da Sala do Plenário;

XI - permanência de pessoas estranhas ao quadro funcional da Câmara, na cabine de som;

XII - circulação de visitantes por outras dependências da Câmara que não sejam a recepção, escadaria, hall, sanitários e Salão Nobre.

XIII - uso do estacionamento privativo da Câmara em horário normal de expediente e de segundas e quintas-feiras, no horário compreendido das 17h (dezesete horas) às 23h30min (vinte e três horas e trinta minutos).

Parágrafo único. A cessão da sala do Plenário é gratuita, ficando proibida a sua comercialização sob qualquer justificativa, responsabilizando-se, o solicitante, civil e criminalmente, por qualquer transgressão ao aqui disposto.

Capítulo III  
Da participação do público nas atividades próprias do Legislativo

Art. 4º Toda atividade legislativa realizada na sala do Plenário é aberta e de livre participação pública.

Parágrafo único. As atividades legislativas ocorrerão normalmente, sem prejuízo, garantida a aplicação do inciso VI, do artigo 31 e demais dispositivos do Regimento Interno e deste Ato.

Art. 5º Todas as atividades legislativas são gravadas integralmente em mídia, contendo áudio e vídeo e dela poderão ser extraídas cópias, através de ofício, por qualquer cidadão ou entidade solicitante. Parágrafo único. No ofício de solicitação de cópia da atividade parlamentar deverá conter o motivo da solicitação e onde será usada, para constatação se não houve fraude ou edição no material fornecido.

Art. 6º Todo cidadão que queira assistir às atividades legislativas deverá se identificar na recepção e inserir o nome e o número do RG na lista de identificação.



Art. 7º São terminantemente proibidos comportamentos inadequados durante as atividades próprias do legislativo.

Art. 8º São comportamentos inadequados:

I – portar arma;

II – não estar decentemente trajado;

III – manifestar-se em voz alta sobre o assunto debatido pelos vereadores;

IV – portar faixas e cartazes;

V – manifestar-se sarcasticamente ao pronunciamento do vereador quando no uso da tribuna;

VI – usar alegorias e fantasias;

VII – pronunciar palavras de baixo calão;

VIII – estar visivelmente embriagado;

IX – desrespeitar as ordens da Presidência no tocante ao rito regimental;

X – manifestar-se com palmas ou vaias;

Parágrafo único. É vedado o acesso ao Plenário do cidadão portando capacetes, sacolas e mochilas.

Art. 9º Nos casos dos incisos III, IV, V, VI, VII, IX e X, cabe ao Presidente fazer a advertência verbal.

§ 1º Feita advertência verbal em que não haja atendimento, o cidadão será convidado livremente a se retirar da Galeria.

§ 2º. No caso em que cidadão recusar a se retirar livremente da Galeria, o Presidente contará com auxílio policial para a sua retirada.

Art. 10. Fica proibida a captação de imagem pelos participantes através de celulares, câmeras fotográficas e filmadoras no interior da Galeria, devendo o Presidente, para tanto, valer-se do art. 9º, retro.

#### Capítulo IV Das Disposições Finais

Art. 11. No caso de cancelamento do evento para o qual foi solicitada a sala do Plenário, o solicitante deverá informar, por escrito, o Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 12. Em caso de princípio de incêndio, o técnico de som deverá imediatamente acionar a Brigada de Incêndio da Câmara, para providências.

Art. 13. Os casos omissos deste Ato ficam a cargo da decisão do Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 14. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de março de 2014.

|                                          |                                         |
|------------------------------------------|-----------------------------------------|
| João Manoel dos Santos<br>Presidente     | André Gustavo Bandeira<br>2º Secretário |
| José Aparecido Longatto<br>1º Secretário |                                         |

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de março de 2014.

Fábio Ricardo Dionísio  
Diretor do Departamento Legislativo

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇO N.º001/2012  
PROCESSO N.º002/2012

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento de interessados que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou nesta a Prorrogação do Contrato da Lofte Engenharia Ltda.

CONTRATO ORIGINAL  
TOMADA DE PREÇO N.º001/2012  
PROCESSO N.º002/2012  
OBJETO: Prestação de Serviços Gerais de Manutenção e Conservação do Campus da FUMEP.  
CONTRATADA: Lofte Engenharia Ltda.  
DATA: 23 de março de 2012.  
PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR TOTAL: R\$894.873,00 (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DO PRAZO:  
DATA: 23 de março de 2014.  
PRAZO: 23 de março de 2015.  
VALOR DE REAJUSTE (11,11% p/os qualificados) e (8,99% p/os não qualificados): Passando o valor de: R\$894.873,00 (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).  
PARA: R\$989.520,00 (novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais).

Piracicaba, 27 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS COPATTO  
Diretor Executivo

## EXTRAVIOS

A empresa Oficina do Saber E.E.I S/C LTDA, situada à Av. Barão de Serra Negra, 881, Vila Rezende, Inscrição Estadual - ISENTA, Inscrição Municipal nº 789/2002 e CNPJ nº 05.007.902/0001-73, comunica o extravio de 04 talões de Notas Fiscais de 001 A 250 – Série 2-A. (em uso).

## COMDEF

Conselho Municipal de Proteção,  
Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência  
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil

Ata reunião Ordinária – 05/02/2014

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, na Casa dos Conselhos de Piracicaba, sito à rua Joaquim, André número oitocentos e noventa e cinco, Centro, das dezenove às vinte e uma horas, para primeira reunião entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, onde estiveram presentes: Clévis Francisco Lorenzi Spada, Andréia Niquito Vaia, Dante Roberto Maciel Blezins Oliveira, Célia Maria da Silva, Dra. Daniele Geleilete Camolesi, Henrique Domingues Castilho, André Martins, Rita de Cassia Rodrigues, Elisabete Gonsalves Ruas, Nicéia Maria de A. Mileke, Cleusa Micchi de Paula, Wander Viana Santos, Euclídia Maria L. B. Fioravante, Kátia Maria Paschoalini e como ouvintes estiveram presentes: Fabiana, Paula, José Salvador, Marlei de F. Scheider e Ninfa Barreiros. O coordenador Wander Viana Santos iniciou a reunião falando sobre o Decreto 15.579 publicado dia 30 de janeiro de 2014 no Diário Oficial, constando os nomes dos membros eleitos para compor o Conselho Municipal dos Deficientes, na eleição realizada no dia quatro de dezembro de 2.013. Em seguida, a secretária realizou a leitura da ATA referente à eleição, que foi ratificada por todos os participantes. Na sequência, o coordenador Wander explicou a importância de o grupo realizar a leitura do Regimento interno do Conselho Municipal dos Deficientes, com o objetivo de propor mudanças e executar alguns acertos. Ressaltou a importância de se fazer cumprir alguns pontos do regimento, falando inicialmente sobre a frequência dos participantes nas reuniões, sendo que, três ausências não justificadas ou cinco faltas não consecutivas, será solicitado a substituição do representante. O próximo assunto tratado foi a sugestão de haver uma pauta para reunião e as sugestões poderão ser enviadas para o e-mail do COMDEF. A secretária Kátia Maria Paschoalini sugeriu criarmos uma conta no FACEBOOK ou um BLOG, para viabilizar a comunicação entre os membros, enviar ideias para pauta e divulgar o trabalho realizado pelo grupo. Euclídia Maria L. B. Fioravante, representante das pessoas com deficiência, comentou sobre a necessidade de estabelecermos prioridades, para fazer cumprir as alterações no Regimento e os pontos relevantes que foram apontados na Conferência. A Dra. Danielle G. Camolese, da Procuradoria Geral do Município, sugeriu fazermos a leitura e os apontamentos do Regimento em casa. Para isto, quatro membros do Conselho ficarão com a função de analisar o Regimento e trazer propostas para próxima reunião. São eles: Danielle G. Camolese, André Martins, Cleusa Micchi de Paula e Euclídia Maria L. B. Fioravante. O senhor José Salvador, apresentou-se ao grupo, dizendo que participou quatro anos do COMDEF, precisou sair Conselho devido o tempo de permanência, mas pretende continuar frequentando as reuniões, desejando que todos levem a sério este compromisso assumido. Com relação às ausências, a Naiara Borges Auxiliar administrativo do Conselho entrará em contato com as pessoas ausentes, a fim de comunicar a data da próxima reunião. Outro assunto tratado foi a leitura de um ofício enviado pela Secretaria Municipal da Ação Cultural, no dia vinte de janeiro de 2014, solicitando um representante do Conselho para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio à Cultura, atendendo a Lei Municipal nº 3103 de 11/12/1989. A representante Rita de Cássia Rodrigues demonstrou interesse em participar desde que seja disponibilizado o transporte para sua acessibilidade. No final da reunião, uma representante do Conselho dos Leigos, convidou todos os presentes para participar de uma palestra sobre a Teosofia para Leigos que será realizada na PASCA- Pastoral do Serviço da Caridade, no dia sete de fevereiro às 19h30, sito na Avenida Comendador Luciano Guidotti, 200- Bairro Higienópolis. Nada mais havendo a tratar eu Andréa Niquito Zaia encerro esta ata, que deverá ser lida e assinada por todos os presentes.

Wander Viana Santos. Andréa Niquito Zaia

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município  
Piracicaba, 17 de março de 2014.

Eliete Nunes F. Da SILVA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



**SEGURO**  
Porque em calçada  
bem feita e sem buracos,  
você, sua família, seus  
amigos e vizinhos não  
correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
Porque você  
não será multado



## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

## Diário Oficial na internet

acesse:  
**[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)**